

XIV CONGRESSO ANAFRE - COMUNICADO

Considerando que a época natalícia que atravessamos prendeu a atenção dos Eleitos de Freguesia noutras preocupações; Tendo em conta que a realização de algumas Assembleias de Freguesia não ocorreu em tempo útil; Atendendo, ainda, às inúmeras solicitações chegadas à ANAFRE;

A Comissão Organizadora do Congresso deliberou prorrogar o prazo de inscrição das Freguesias no Congresso até ao dia 13 de janeiro (data de emissão pelo correio ou via internet).

Mais deliberou comunicar às Freguesias cujo processo de inscrição como Associadas na ANAFRE ainda não se encontre totalmente regularizado (existência de deliberação da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, ambas lavradas em Ata dos respetivos Órgãos, com aprovação para os devidos efeitos), que devem esforçar-se para atingir esses objetivos em tempo útil – até 13 de janeiro. Se o não conseguirem, a ANAFRE permitirá a sua inscrição com “Freguesias Convidadas”, cumprindo-lhes honrar essa prerrogativa, tornando-se Associadas no mais curto espaço temporal. É-lhes, ainda, facultada a possibilidade de incluírem, na sua inscrição, acompanhantes - **2 por Freguesia** - cuja admissão ficará sujeita aos limites do espaço físico disponível no lugar do Congresso. A corrida contra o tempo, neste caso, é fator de certeza e garantia de sucesso.

Armando Manuel Diniz Vieira
Presidente do Conselho Diretivo